



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO
NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E
NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº
008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO
QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 059/2018

**O Presidente da Câmara Municipal de
Santa Leopoldina – Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais,**

Considerando os termos do Decreto nº 1773-S do
Governador do Estado do Espírito Santo, que trata do
ponto facultativo dos dias 24/12/2018 e 31/12/2018;

Considerando, ainda, os termos do Decreto nº
330/2018 do Poder Executivo Municipal, que estabelece
ponto facultativo nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de
economicidade no que diz respeito às atividades
administrativas no âmbito do Poder Legislativo, levando
em conta o período de recesso parlamentar;

Considerando o encerramento do ano legislativo de
2018, a teor do que dispõe a Emenda à Lei Orgânica
Municipal nº 007/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas
repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina
nos dias 24/12 e 31/12 (segunda-feira) do corrente
ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 060/2018

**O Presidente da Câmara Municipal de
Santa Leopoldina – Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 062**, de 28 de
julho de 2017, que colocou à disposição da Secretaria
Municipal de Esportes, o servidor **GUSTAVO
ENTRINGER PEREIRA**, ocupante do Cargo de
Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1949 – DIA 05/12/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 047/2018, de autoria
do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Denomina "Rua Carlos Alberto do Nascimento".

**Encaminhado para a comissão de Justiça e
Redação de Leis.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Requerimento Nº 054/2018, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vêm à presença de Vossa Excelência REQUERER seja expedido ofício ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), solicitando providências no sentido de realizar reparos ao longo da Rodovia ES 080, que liga Santa Leopoldina a Cariacica, tendo em vista a existência de inúmeros buracos e outras imperfeições verificadas na pista referida.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 042/2018, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar reparos nos brinquedos do Parque infantil da Escola EMPEF de Califórnia, neste município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1950 – DIA 12/12/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 048/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Institui a Lei Geral Municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providências, de que trata a Lei

Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e revoga a Lei Municipal 1245/2007.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Lei Nº 047/2018, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

Denomina “Rua Carlos Alberto do Nascimento”.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 055/2018, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja fornecida as seguintes informações acerca do convênio existente entre o Município e o INCAPER:

- Relação do tipo de despesa, auxílio e custos que Prefeitura concede ao INCAPER;
- Valor da despesa com abastecimentos de combustíveis e manutenção realizados individualmente em cada veículo do INCAPER, ou a serviço desta, no período de 2017, até a presente data;
- Cópia na íntegra do instrumento de convênio com o INCAPER;
- Qual a contrapartida e serviços vinculados ao referido convênio, realizados pelo INCAPER, para fins de atendimento ao produtor rural municipal, em especial a programas e projetos de pequenas barragens e qual a equipe técnica responsável pela sua elaboração.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2018

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

LOCADOR: ANTÔNIO JOSE DEPIANTE.

DO OBJETO: Locação de Imóvel, situado na rua Costa Pereira, s/nº, Centro, Santa Leopoldina, destinado acomodar os seguintes setores: Presidência, Diretoria contábil/financeira, Secretaria de RH, Unidade de Controle Interno, Setor de Licitações/compras, Diretoria Jurídica, Secretaria Administrativa, Secretaria da TI, Plenário, Arquivo e Sala de reunião.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tal qual previsto no Edital de Chamamento Público nº. 001/2018, a partir da data de assinatura, podendo em igual e sucessivo período, de acordo com as hipóteses do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

33.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

LOCATÁRIO

ANTÔNIO JOSE DEPIANTE

LOCADOR